



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/ALMENARA N. 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O DR. PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES, JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE ALMENARA, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho implementou a assinatura eletrônica do Jornal "Minas Gerais" a partir de 01/10/2008, por medida de economia e redução de custos;

CONSIDERANDO que o acesso às publicações poderá ser feito "on-line" no "site" do Tribunal, assim que for disponibilizado aos interessados, e

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 05/1999 de 26/08/1999 foi baixada, à época, face à demora na circulação do jornal oficial "Minas Gerais" em Almenara e demais cidades jurisdicionadas,

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria 05/1999 de 26 de agosto de 1999.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 9 de dezembro de 2008, devendo ser afixada no quadro de avisos da Secretaria da Vara para ampla divulgação, enviando-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Almenara, 25 de novembro de 2008.

Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves
Juiz do Trabalho

(Publicação: Sem informação)